DECRETO Nº 877, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando, ainda, que nos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) são comemoradas com mais intensidade as folias do Carnaval, e no dia 14 de fevereiro de 2018 trata-se da tradicional "quarta-feira de cinzas";

Considerando, mais, a necessidade de garantir que os serviços públicos essenciais prestados à coletividade não sofram solução de continuidade;

Considerando, por fim, a busca da Administração Pública Municipal na contenção de despesas com bens e serviços.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, os dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira), Carnaval, e o dia 14 de fevereiro de 2018, "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente os de urgência e emergência, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.
Registrado e arquivado.
Em 07 de fevereiro de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Chefe de Gabinete Interina
Magda Cristina Lima de Omena Sampaio
Chefe de Gabinete Interina